



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 043-S/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 003-S/2024

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 003-S/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 043-S/2024, **delibero** pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO PSICOSSOCIAL.

Contratada: A.T.B PATRIMONIAL LTDA

Valor Total: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 24 de outubro de 2024.

LIVIA MARIA BONFIM MENDES AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde

